

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
A. Assis. 23/02/1977

0361

INDICAÇÃO Nº 14 / 77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se
ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que faça cum-
prir a Lei que instituiu o Código de Posturas do Município, no que diz
respeito à limpeza de terrenos baldios (artigo 34, §§ 1º, 2º e 3º da Lei
nº 451, de 1º/9/1967, com a redação dada pelas Leis nºs 638 e 765, res-
pectivamente de 30/4/1970 e 24/3/1972).

Constatamos existirem diversos terrenos na situa-
ção acima citada, cobertos de matos e/ou lixo, em nosso Município, os
quais representam um perigo para a saúde pública, pois propiciam lugar i-
deal para o desenvolvimento e proteção de ratos, baratas, moscas e outros
animais nocivos.

Assim, encarecemos as dignas providências do senhor
Chefe do Executivo, visando o efetivo cumprimento da Lei e o bem-estar /
da coletividade.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1977.



-(ASSIS CREMA)-
Vereador